



**Ata da 22^a Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
Consema de 07 de junho de 1993.**

Realizou-se no dia 7 de junho de 1993, na Secretaria do Meio Ambiente, na rua Tabapuã, 81, 1^o andar, a 22^a Reunião Extraordinária do Consema, da qual participaram os seguintes conselheiros: Dr. Édis Milaré, Presidente do Consema, **Aristides Almeida Rocha, Benedito Morais Navarro, Marco Antonio Mróz, Cláudio Bueno Costa, Otaviano Arruda Campos Neto, José Flávio Melhado Bezerra, Maria Helena Orth, Boris Sapojkin Rossine Gleb, Caio Roberto Gerzely da Silva, Sérgio Henrique Dimitruk, Guido José da Costa, Luís César Amad Costa, Antonia Pereira de Ávila Vio, Condesmar Fernandes de Oliveira, Pedro Eduardo de Mello Teixeira, João Affonso de Oliveira, Fernando Gomes da Silva, João Paulo Capobianco, Mário César Mantovani, João Roberto Rodrigues, Arlindo Philippi Júnior, Lúcia Osório Nogueira, Patrícia Andréa Camargo Ferraz, Eleonora Portella Arrizabalaga, Marcos Carrilho, Paulo Tadeu Banzato, Júlio Camargo Artigas e Antonio Fernando Pinheiro Pedro.** Não compareceram a esta reunião os representantes das Secretarias da Infra-Estrutura Viária e de Esportes e Turismo, da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho-UNESP, da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências-SBPC e das entidades ambientalistas Sociedade de Amigos dos Jardins Europa e Paulista-SAJEP e da Sociedade para a Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba-Sodemap. Depois de dar ciência ao Plenário sobre a pauta da reunião discussão das propostas contidas no documento elaborado pela Comissão Especial que acompanha a implantação do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, o Secretário Executivo passou a palavra ao Presidente do Consema, Dr. Édis Milaré, que, depois de saudar os conselheiros, fez as seguintes ponderações: serem todas testemunhas do esforço que tem sido dispendido para democratizar e tornar cada vez mais transparentes as discussões realizadas neste fórum, como bem comprova a reunião de hoje cujo propósito é analisar tecnicamente um problema que aflige setores importantes da população da Região Metropolitana de São Paulo e da Baixada Santista; ser necessário que a análise sobre essa questão, para que seus objetivos sejam alcançados, abandone a visão dicotômica que, ao estabelecer uma clivagem, cria dois pólos antagônicos, de um lado, o meio ambiente, e, do outro, a economia; e, finalmente, ser necessário que os conselheiros, neste momento, se pronunciem acerca dos pedidos encaminhados pelos grupos presentes na reunião, de manifestarem-se e usarem, como instrumentos de seu protesto, baldes vazios simbolizando a sujeira retirada da Represa Billings e que ai foi depositada pelas águas bombeadas do Rio Tietê. Antes de os membros do Colegiado se pronunciarem a esse respeito, o Secretário Executivo concedeu a palavra à conselheira Maria Helena Orth, que solicitou fosse feito um minuto de silêncio em memória do funcionário da FIESP/CIESP, seção de Cubatão, Senhor Vicente Vilani, pela sua enorme contribuição para que os diversos setores envolvidos com os problemas decorrentes do bombeamento do Rio Tietê para a Represa Billings chegassem a uma decisão harmônica. Depois de atendida essa solicitação e feita a homenagem e de o conselheiro Mário Mantovani posicionar-se favoravelmente pela manifestação dos grupos presentes, lembrando que todas as manifestações que até hoje se realizaram mantiveram o respeito e o decoro exigidos, o Secretário Executivo perguntou qual a posição dos demais conselheiros, e, como nenhum houvesse apresentado qualquer objeção, declarou que os representantes dos grupos teriam oportunidade de se manifestar e de portarem baldes vazios, como instrumentos simbólicos de protesto. Nesse momento, o representante de entidade ambientalista Marco Antonio Mróz solicitou que, por se tratar de um assunto controverso e polêmico em relação ao qual muitas pessoas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desejavam pronunciar-se, fossem estabelecidas, antes que os trabalhos de fato se iniciassem, regras claras sobre o modo como se desenvolverá a discussão e que também fosse permitida a exibição de um vídeo sobre a Represa Billings. Acolhendo esta proposta e aquelas encaminhadas à Mesa por outros conselheiros, o Secretário Executivo sintetizou-as na sugestão que submeteu à apreciação do Plenário: que, em primeiro lugar, se manifestasse cada um dos prefeitos, por cinco minutos, e que, depois, fizessem uso da palavra os vereadores representando as diferentes posições existentes em cada região, por três minutos cada um, e, por último, e igualmente pelo mesmo período de tempo, os representantes das organizações da sociedade civil. Aprovado o pedido de exibição do vídeo e o modo como se desenvolverão as discussões, o Secretário Executivo, implementando imediatamente essas decisões, convidou a Senhora Alzira Nishikubo, representando o Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings e as Prefeituras do Grande ABC, para ler o relatório elaborado pela Comissão Especial que acompanha a implantação do Plano Diretor de Esgotos da RMSP. As informações por ela oferecidas foram as seguintes: que, com o objetivo de avaliar os dados que lhe haviam sido encaminhados, a comissão criou um grupo de trabalho composto por representantes do CIESP/Cubatão e das prefeituras do ABCD, Cubatão e do Alto e Médio Tietê; que, a partir dos subsídios oferecidos por esses integrantes e daqueles que lhe haviam sido encaminhados, a comissão elaborou uma proposta formulando soluções para os problemas implicados com a implantação desse plano diretor, inclusive para aqueles ligados à Represa Billings; e que essas soluções respeitam as determinações da Resolução Conjunta SMA/SES, Nº 03/92, de 4 de setembro de 1992. Depois que o Secretário Executivo leu as propostas elaboradas pela Comissão Especial para a apreciação do Plenário, solicitou ao Senhor José Flávio de Oliveira, Secretário Executivo Substituto, que tomasse providências para que fossem feitas as inscrições daqueles representantes que pretendiam manifestar-se e pediu aos conselheiros que, enquanto esses registros estavam sendo realizados, fossem encaminhando à Mesa suas sugestões. Concluídas as inscrições, os representantes das Prefeituras de São Bernardo do Campo, Santos e Santo André teceram, grosso modo, as seguintes considerações: sobre a importância da decisão desta reunião, principalmente se ela reiterar a paralisação do bombeamento, dado que ratificará o estabelecido pela Resolução Conjunta SMA/SES Nº 03 e pela Constituição Federal, fortalecendo assim as conquistas democráticas, especialmente aquelas que se referem à participação da sociedade civil na administração dos recursos hídricos; sobre a possibilidade de se colocar em cheque, caso se decida pelo retorno do bombeamento, a promessa do Governo do Estado de despoluir o Rio Tietê, ao se evidenciar, com essa decisão, sua incapacidade até para solucionar problemas bem menores como, o caso da recuperação da qualidade das águas da Represa Billings, da qual depende a sobrevivência de 350 famílias; e, finalmente, acerca do risco que se corre ao se confiar na promessa que as indústrias hoje fazem de respeitar o prazo determinado pela proposta, dado que até agora nenhum esforço dispenderam para se adequar à nova realidade. Em seu pronunciamento, que foi feito a seguir, o Deputado Ivan Valente atentou para os seguintes aspectos: 1. a importância de a decisão de hoje do Consema reiterar a manutenção da paralisação do bombeamento de esgotos para a Represa Billings, pois assim este Colegiado, ao mesmo tempo que responderá de modo afirmativo à sinalização feita pela SMA e pela SES através da Resolução Conjunta Nº 03, atenderá a aspiração de milhões de pessoas que estão sendo penalizadas com a transformação desse manancial em uma lagoa de detritos que correm a céu aberto; 2. a efetividade dessa decisão em causar prejuízos a alguns dos segmentos da sociedade, o que a torna, antes de mais nada, uma medida política; 3. a necessidade de decorrerem da adoção dessa medida a distribuição eqüitativa dos custos e benefícios pelos diversos setores da

Pág 2 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sociedade e a implementação dos usos múltiplos da represa, constituindo-se essas consequências sua condição de legitimidade; 4. e a constatação que a demora das indústrias em se adaptarem às novas exigências legais constitui uma forma de pressão que esse setor exerce sobre o Governo, com o objetivo de fazerem prevalecer os seus interesses econômicos em detrimento dos direitos de numerosos contingentes populacionais. Em seguida, manifestaram-se os prefeitos dos municípios de Diadema, Senhor José Felipe, e de Cubatão, Senhor Oswaldo Passarelli. O primeiro, em nome de todos os chefes dos poderes executivos municipais da região do ABCD, expressou sua satisfação e de todas as comunidades desses municípios com a constatação de estarem sendo rigorosamente cumpridas as exigências constitucionais, as quais, pelos benefícios que causaram, devem continuar sendo obedecidas. O prefeito de Cubatão, Senhor Oswaldo Passarelli, depois de saudar a todos e informar que acompanhou, passo a passo, a elaboração da proposta apresentada ao Plenário, manifestou os seguintes pontos de vista: sua total concordância com as medidas sugeridas na proposta; sua descrença na existência de soluções mágicas para a administração adequada dos recursos hídricos; seu desacordo com os pontos de vista sustentados pelo Deputado Ivan Valente, inclusive com a defesa por ele feita do não retorno do bombeamento de águas do Rio Pinheiros, já que isso inviabilizará, definitivamente, o pólo industrial de Cubatão; e seu desejo que os representantes de todos os setores que integram esse Colegiado aprovem as propostas apresentadas pela comissão, para que assim prevaleça o bom senso. Pronunciaram-se, em seguida, os vereadores Wagner Lino, João Rodrigues, Benedito Araújo, Maria Lúcia Brandia, João Paulo, Ailton Paulo Pinto e Messias Gomes Silveira, respectivamente, dos municípios de São Bernardo, Santo André, Rio Grande da Serra, Santos, Pirapora do Bom Jesus e Cubatão, defendendo os seguintes pontos de vista: ser o Brasil um país sui-generis, primeiro porque se dá ao luxo de discutir se cumpre ou não a Constituição, e, segundo, pelo fato de as penalidades prescritas pela legislação serem aplicadas exclusivamente aos segmentos sociais menos privilegiados; ser possível se constatar essa diferença de tratamento até, na reunião de hoje ao ser proibido, como instrumento de protesto, o uso de baldes com água e dejetos da Billings, enquanto a poluição, que torna irrespirável o ar que seis milhões de pessoas respiram e degrada as condições da represa, não constitui objeto de proibição; ter a comunidade do Grande ABCD se convencido da necessidade de manifestar sua posição pela manutenção da paralisação do bombeamento, pois sua omissão, na oportunidade em que se iniciou a reversão do Rio Pinheiros, em 1952, acarretou grandes desastres ecológicos; ser necessário que os interesses políticos se subordinem aos motivos técnicos, e que não ocorra o contrário, como sói acontecer; ser necessária a adoção de medidas eficazes para que os municípios atingidos possam absorver as decorrências da paralisação do bombeamento; e, finalmente, tornar-se cada dia mais urgente a utilização, pelas indústrias, de mecanismos como o reuso da água por exemplo, através dos quais possam adequar-se às novas exigências legais. Concluído esse pronunciamento, o senhor Milton Sanches, representando a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp, elencou os objetivos da construção da barragem ao lado da Via Anchieta citando, entre outros, a melhoria da qualidade das águas destinadas à região do ABCD, as condições necessárias para o seu funcionamento, referindo-se à sua provável inadequação, caso venha a ser mantida a paralisação do bombeamento, e ao fato de a implementação das medidas contidas no Programa de Despoluição do Rio Tietê ser a única forma de se alcançarem os objetivos e de se solucionarem os problemas. Um representante do grupo SOS Billings, Nilo Batistini, retrucou o posicionamento desse representante da Sabesp, argumentando que, embora a despoluição do Rio Tietê constitua, de fato, a medida mais eficaz para a manutenção da qualidade das águas da Represa Billings, a exigência de um longo prazo

Pág 3 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para sua implementação e a existência de outros recursos mais ágeis e, igualmente, eficazes para atingir essa finalidade justificam a reivindicação de ser esse manancial recuperado em um menor prazo. Depois de o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira ponderar sobre a necessidade de o Consema levar em conta, de um lado, a descida de contaminantes para a Baixada Santista, e, do outro, o direito que a população dessa região tem a uma melhor qualidade de vida, fizeram uso da palavra diversos representantes das organizações de moradores. O primeiro a se manifestar foi Luís Márcio Imenez, membro da Sociedade Amigos do Balneário Mar Paulista, que aludiu às situações vivenciadas pelos moradores do entorno da Represa Billings em seu dia a dia, as quais Não podem ser analisadas se a discussão se mantiver dentro dos critérios de racionalidade exigidos pelo Presidente deste Conselho para o exame dessa questão. Argumentou ser necessário falar com o coração se pretende passar o significado da vida para um enorme contingente populacional que vive em um local onde foram depositados milhões de baldes com sujeira, junto com as águas do Rio Pinheiros, e para onde a vida e a beleza aos poucos retornam com a paralisação do bombeamento, pois voltam a viver nesse manancial seus antigos habitantes: os pássaros, os peixes e as garças. Argumentou, ainda, Não ser o desejo da população do entorno opor os setores da sociedade uns contra os outros nem penalizar as indústrias, mas, sim, implantar alguns projetos na área, como por exemplo o de recuperação das margens da represa, que j se encontra aprovado pela SMA. Ao concluir declarou que, em nome da qualidade de vida de milhões de moradores, apelava às indústrias para que utilizem mecanismos de reaproveitamento da água e ao Estado para que assegure o cumprimento da legislação. O segundo a fazer uso da palavra foi o representante do Movimento em Defesa da Vida de Diadema, Virgílio Faria, que, depois de enumerar as principais infrações que vêm sendo cometidas contra a legislação ambiental, como a recente autorização fornecida pela Cetesb para que seja construído um cemitério em cima das nascentes da Represa Billings, fez referências às seguintes questões: à proibição feita, nesta reunião, de se utilizarem baldes com dejetos como símbolo de protesto; à irracionalidade que consistir no fato de os moradores de diferentes regiões se voltarem uns contra os outros; e, por fim, à opção do governo em construir obras de grande porte, como o Memorial da América Latina por exemplo, em lugar de outras menos imponentes mas mais necessárias à população, como as estações de tratamento de esgotos. Pronunciaram-se, ainda, os representantes da Comissão Especial de Meio Ambiente da Central Única dos Trabalhadores, Cézar Pereira, do Conselho Municipal de Meio Ambiente-Condema de Santos, Alfredo Coelho Jr., do Movimento Ecológico de Santo André, José Contreiras, do Movimento Ecológico de São Bernardo, Vera Rotondo, do Serviço Aéreo-Terrestre de Salvamento e Proteção Ecológica, Hermínio Costa, e o do Grupo Ecológico Resistência Verde, Alciney Cardoso, tecendo as seguintes considerações: que os conselheiros, à semelhança dos juízes italianos que puseram os mafiosos na cadeia e da juíza carioca que procedeu da mesma forma com relação aos bicheiros, devem tomar uma séria decisão, pois a crise pela qual passamos, também uma crise moral; que as indústrias para adequarem seus equipamentos ao reuso da água exigem que lhes sejam concedidos mais seis meses de prazo, mas que, entretanto, atuam com enorme rapidez, como um estalar de dedos, quando se trata de fazer investimentos que lhes favoreçam; que repudiam a reversão que se pretende fazer no Rio dos Meninos, no Município de São Bernardo do Campo, pois essa medida nem foi aprovada pelo Consemá nem discutida com a população; que o complexo industrial instalado em Cubatão conseguiu transformá-la na pior cidade do mundo e que, mesmo assim, os empresários e o prefeito defendem a volta do bombeamento, contribuindo, desse modo, para a destruição definitiva da cidade; que os rios Quilombo, Perequê-Açu e Cubatão estão sendo assustadoramente degradados; que, por

Pág 4 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ser a Sabesp responsável pela captação da água, portanto, um órgão técnico, seu representante não deveria ter-se posicionado aqui a partir de critérios políticos, pois o parecer que ofereceu não incluiu os aspectos técnicos que revelariam a importância desse manancial; e, por fim, que, se retomar o bombeamento, ou seja, se continuar enviando esgotos para a Billings, os impactos serão imensuráveis e poderão provocar uma catástrofe. Concluída a etapa de manifestação dos representantes das entidades ambientalistas e de moradores e depois de o Secretário Executivo informar que se deveria, então, começar a apreciar o documento elaborado pela comissão e que, caso houvesse necessidade, poderiam ser solicitadas informações aos representantes dos órgãos envolvidos com a administração dos recursos hídricos e que se encontravam presentes, fez uso da palavra o representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos, tecendo comentários sobre as seguintes questões: a situação de degradação em que se encontra a maioria dos rios brasileiros; a grande contribuição que poderia ser dada pelas secretarias municipais de meio ambiente, se existissem em todos os municípios, pois colaborariam, de modo significativo, para minimizar os danos que os empreendimentos locais provocariam no meio ambiente; a tendência do Estado de iniciar obras e não concluí-las; a respeito do mau cheiro que exala da Represa Billings, com a sujeira que para lá é bombeada, e da espuma que igualmente, carreada para outros municípios, em virtude da poluição do Rio Pinheiros; e, finalmente, acerca da contribuição que daria a Força Sindical se se integrasse a esse Conselho. Concluído esse pronunciamento, o conselheiro João Paulo Capobianco indagou acerca do motivo gerador dessa discussão e, depois de o Secretário Executivo esclarecer ser seu propósito final atender justamente a um pedido feito pela Fundação S.O.S. Mata Atlântica, este conselheiro, que representa no Conselho esta entidade, solicitou que lhe fosse concedida a oportunidade de oferecer alguns esclarecimentos. Constatando ter sido atendido o seu pedido, argumentou que, logo depois de assinada a Resolução Conjunta SMA/SES Nº 03/92, ou seja, em 30 de novembro de 1992, a Fundação S.O.S. Mata Atlântica solicitou ao Consem que apreciasse a propriedade de se manter a ocorrência de intrusão da cunha salina na Bacia do Rio Cubatão, conforme determina o item "e" do Artigo 2§ da referida Resolução, como situação de excepcionalidade que justifique a retomada da reversão do Rio Pinheiros para a Represa Billings, e entende que a proposta sobre a qual este Plenário hoje se debruça não esgota o seu pedido de discussão sobre a intrusão da cunha salina; acrescentou ainda que este Colegiado pode discutir hoje as propostas apresentadas, mas solicita que a questão da cunha salina volte à pauta novamente. Interveio, então, o Secretário Executivo esclarecendo que a comissão debruçou-se sobre questões mais gerais do sistema operacional dos recursos hídricos e não apenas sobre a intrusão da cunha salina, mas que, em virtude de os problemas ligados diretamente à Represa Billings estarem-se tornando cada dia mais polêmicos, eles passaram a centralizar a atenção dos membros da comissão que concluíram pela elaboração da proposta que hoje se discute. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros Marco Antonio Mróz, Maria Helena Orth, Condesmar Fernandes de Oliveira e Arlindo Phillipi Jr., posicionando-se em relação as colocações feitas pelo representante de entidade ambientalista João Paulo Capobianco, o qual, depois de concluídos esses posicionamentos, voltou a intervir, considerando a necessidade de se ter muita clareza ao se analisar os conflitos existentes entre os usos múltiplos da Represa Billings, decorrentes do alto estado de degradação das suas águas, e oferecendo uma retrospectiva histórica das medidas e atos governamentais já implementados visando oferecer soluções casuísticas para esses conflitos. O representante da ABES, Arlindo Phillipi Jr., declarou concordar com os pontos de vista expostos pelo conselheiro João Paulo Capobianco em relação aos conflitos existentes entre os usos múltiplos da Represa Billings, principalmente quando

Pág 5 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

afirma ser o abastecimento público a principal vocação desse manancial e terem sido as causas desses conflitos as medidas conjunturais adotadas ao longo da história, principalmente ao ampliar o uso de seu potencial para a produção energética. Ao final dessa argumentação, o conselheiro Arlindo Phillipi Jr. declarou ser este o momento adequado para chamar a atenção sobre as drásticas consequências advindas da inexistência de uma política clara para os recursos hídricos, e, logo após a ponderação da conselheira Lúcia Osório esclarecendo ter tido a comissão cuidado para não transformar as indústrias em vilões da história da administração das águas, o conselheiro Arlindo Phillipi Jr. formulou duas solicitações: primeiro, que lhe fosse concedida a oportunidade de apresentar, com detalhes, uma sugestão de adequar as recomendações contidas na proposta a um critério cronológico, e, segundo, que o representante da Eletropaulo, Engº Miguel Vasconcellos, lhe fornecesse alguns esclarecimentos. Atendidas essas solicitações, esse conselheiro formulou a esse representante um pedido de esclarecimentos sobre as seguintes questões: que, segundo as informações oferecidas pela Eletropaulo, as quais foram publicadas no artigo referido pelo Deputado Ivan Valente em seu pronunciamento, essa empresa poder abrir mão da geração da energia produzida pela Usina Henry Borden, que seria acionada apenas em casos excepcionais de queda do sistema; que aquilo que exatamente quer saber, como a Eletropaulo ver esta situação, se a aceita tranquilamente ou Não, ou seja, como essa empresa pensa em desenvolver as ações nesse contexto. O Engº Miguel Vasconcellos fez o seguinte pronunciamento: que, mais uma vez, forneceria aquelas informações já oferecidas por ele em uma reunião anterior desse Conselho e naquela realizada pela comissão à qual compareceu; que, neste momento, por existir energia sobrante no parque gerador da região Sudeste-Sul do Brasil acrescentando ser o parque gerador brasileiro predominantemente hidrelétrico e, por esta razão, ser uma só a potência instalada, embora a quantidade de energia que se possa extrair dependa das condições hidrológicas, isto é, das vazões que se verificam num certo momento, poderia ser reduzida a produção de energia da Usina Henry Borden, com um ônus financeiro para a Eletropaulo, mas sem colapso de suprimento energético; que, entretanto, essa situação não pode perenizar-se, porque, se reproduzirem as condições de mercado e de regime hidrológico previstas na fase de projeto e de expansão do parque gerador, a usina necessariamente ter de executar sua produção de projeto, porque senão ocorrer déficit de energia e, consequentemente, racionamento energético, e, mais que isso, essa usina se transformar em um empreendimento economicamente inviável, pois, se tornando incapaz de produzir energia, não acarreta benefícios, só custos; que, de modo sucinto, a Eletropaulo tem afirmado, em função desse problema do esvaziamento do Reservatório Billings, Não ser imprescindível, para o atendimento energético, o turbinamento que vem sendo feito, pois, possível comprar o correspondente a esta energia no sistema interligado. Oferecidas essas informações, a conselheira Maria Helena Orth perguntou a esse representante qual a estimativa para o curto prazo ao qual ele se refere, tendo esse representante oferecido a seguinte informação: o esvaziamento do Reservatório Billings perdurar durante alguns meses e, enquanto isso, existir energia sobrante no parque gerador, só permanecendo a interrogação sobre as tendências do mercado, dado que são duas as situações que podem acabar com esse excedente de energia 1. um regime hidrológico desfavorável, com 50% de probabilidade de ocorrer; 2. a ampliação do mercado, em proporções maiores que aquela estimada, o que acontecer se houver um processo de recuperação econômica muito rápido no país, pois dele decorrer uma retomada do consumo de energia; que os estudos realizados, em nível federal, visualizam a existência de um superávit suficiente para suprir a energia que a Usina Henry Borden deixar de produzir, embora isso acarrete um pesado ônus para Eletropaulo que, de oito meses para cá, vem arcando com prejuízos com a compra adicional de

Pág 6 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

energia, os quais, só para se ter uma idéia, chegaram a ser estimados em aproximadamente dez milhões de dólares, o que se refletirá, inquestionavelmente, na tarifa do consumidor. Oferecidos esses esclarecimentos, o conselheiro Arlindo Phillipi passou a apresentar em detalhes as sugestões por ele formuladas à proposta, cujo principal critério foi organizar as recomendações nela contidas a um ordem cronológica. Depois de cuidadosamente demonstrar todas as sugestões e de oferecer argumentos que justificavam cada uma delas, o representante de entidade ambientalista João Paulo Capobianco parabenizou-o pelo detalhamento e clareza da proposta. Em seguida, o representante de entidade ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira igualmente reconheceu a consistência da proposta apresentada pelo conselheiro Arlindo Phillipi Jr., não só por propor um cronograma, mas também por nomear os sujeitos responsáveis pela implementação de cada uma das ações que devem ser desenvolvidas, acrescentando que, por esse motivo, gostaria de obter informações sobre o conhecimento que os órgãos citados têm dessa sua responsabilidade. Dois membros da comissão, os técnicos Antonio Nunes e Neusa Marcondes, esclarecerem que a maioria das propostas envolvendo ações foram elaboradas pelos próprios órgãos com obrigação de executá-las, oferecendo detalhes em relação a cada uma. Os conselheiros João Paulo Capobianco e Maria Helena Orth solicitaram esclarecimentos sobre o prazo e, principalmente, sobre a existência ou não de recursos para que os órgãos implementem as medidas contidas na proposta, reconhecendo que, só com a obtenção dessas informações, o Conselho deve deliberar, para não correr o risco de tomar uma decisão que não pode ser cumprida. Declararam reconhecer a necessidade de os órgãos envolvidos posicionarem-se a esse respeito, não sendo suficiente apenas a aquiescência dos representantes que se encontram nesta reunião, o que não impede que se dê continuidade ao exame dessa questão e que este documento, sobre o qual o Plenário hoje se debruça, seja apreciado e, até, aprimorado. Solicitaram, então, informações a esse respeito ao representante do DAEE, e, depois que a obtiveram, solicitaram fosse formalizado, por esse órgão, o posicionamento que acabava de ser feito por seu representante. Formalizado esse pedido, o conselheiro Mário Mantovani, em um primeiro momento, chamou atenção para o longo prazo em que a Comissão Especial vem analisando e discutindo as medidas que considera adequadas e necessárias à implantação do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, e que até hoje não foram executadas, para em seguida declarar ser este o motivo pelo qual alerta o Conselho sobre a necessidade de ter muito cuidado principalmente para que sua decisão não caia no vazio ao estabelecer os prazos em que as exigências deverão ser cumpridas. Nessa oportunidade, o conselheiro Marco Antonio Mróz ponderou que a discussão estava extrapolando o âmbito da questão enunciada na pauta, e que foi objeto da convocação, a qual deve ser apreciada em regime de urgência, pois coloca problemas que exigem soluções imediatas. Com o objetivo, pois, de retomar a análise da questão, o Secretário Executivo solicitou, aos membros do Plenário, uma maior objetividade em suas manifestações. Ocorreram a seguir os seguintes pronunciamentos: a conselheira Patrícia André, depois de manifestar sua concordância com a intervenção do representante ambientalista Marco Antonio Mróz, sugeriu alguns aprimoramentos à proposta e solicitou informações sobre a composição do Comitê Executivo proposto pela Resolução Conjunta SMA/SES e acerca do prazo que ser concedido às indústrias para implantarem os mecanismos que lhes possibilitarão fazer a reutilização da água; o conselheiro João Paulo Capobianco, depois de ponderar que a proposta não deveria nomear qual o mecanismo de que as indústrias devem utilizar-se para adequarem-se às novas exigências legais, solicitando, pois, a retirada, no texto, da referência feita ao reuso da água, reivindicou que fosse registrado em ata seu pronunciamento acerca do fato de a discussão de hoje não atender o pedido feito pela Fundação S.O.S. Mata Atlântica para que se discuta

Pág 7 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

as questões decorrentes da intrusão da cunha salina. Depois dessa ponderação, manifestaram-se os representantes da FIESP e da ABES: a primeira afirmando que se poderia contar com a efetiva disposição da FIESP em colaborar, inclusive, com o aprimoramento da Lei dos Mananciais, e solicitando esclarecimentos sobre o número das ONGs que participarão do comitê proposto, e o segundo oferecendo algumas informações sobre o Comitê Executivo Minfra-Gesp. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira informou que, no que diz respeito à necessidade de este Conselho, antes de tomar qualquer decisão, se certificar do conhecimento que cada órgão tem sobre sua responsabilidade, as Constituições Estadual e Federal definem claramente a competência de cada órgão. E, depois de questionar algumas das informações oferecidas durante a reunião sobre a composição e o funcionamento do Comitê Minfra-Gesp e alguns dos itens da proposta, este conselheiro, juntamente com os representantes da entidade ambientalista Fundação S.O.S. Mata Atlântica, da FIESP e da ABES, com a preocupação de que a proposta em discussão não venha a conter nenhuma ambigüidade acerca da participação das organizações não-governamentais e das prefeituras, como acontece com o Comitê Minfra-Gesp, analisaram pormenorizadamente os itens da proposta que se referiam a essa questão. E, depois de a representante do Ministério Público sugerir a modificação da redação de um dos itens, trocas de pontos de vista passaram a ocorrer, em relação a supressão ou Não do item 16 da proposta, envolvendo os conselheiros João Paulo Capobianco, Mário Mantovani, Arlindo Philippi Jr. e Maria Helena Orth. Concluída essa discussão, o Presidente do Conselho, Édis Milaré, interveio, observando que a legislação ambiental especialmente o parágrafo único do Artigo 46 das Disposições Transitórias envolve os poderes públicos estadual e municipal, obrigando-os a adotar medidas eficazes para assegurar uma administração adequada da política ambiental, mas que os representantes dos poderes municipais que hoje aqui se pronunciaram fizeram muita cobrança e, no entanto, não se referiram a nenhuma providência que tomarão para garantir essa administração. Os conselheiros Mário Mantovani e Patrícia André reconheceram a oportunidade da intervenção do Presidente do Consem, reforçando a necessidade de os poderes públicos municipais oferecerem a sua contrapartida, e, depois de sugerirem que alguns representantes das prefeituras se pronunciassem e de a conselheira Maria Helena Orth propor que eles oferecessem informações também acerca das medidas adotadas por seus municípios para a destinação final dos resíduos sólidos, se manifestou a representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, e das prefeituras da região do ABC, Alzira Nishikubo. Esta técnica informou que, na gestão passada, as administrações municipais fizeram acordos buscando uma saída adequada para a destinação dos resíduos sólidos hospitalares e industriais e o representante do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Bernardo admitiu igualmente que as administrações do ABC preocupam-se com essa questão. Oportunamente a representante do Ministério Público, Patrícia André, sugeriu que a proposta a ser aprovada por este Conselho contenha uma recomendação aos municípios para que apresentem seus planos, especifiquem as medidas que adotarão e estabeleçam os prazos para sua execução. Em seguida ocorreu uma troca de pontos de vista entre Dr. Édis Milaré e o representante de entidade ambientalista João Paulo Capobianco sobre o atendimento do pedido feito pela Fundação S.O.S. Mata Atlântica, chegando ambos ao consenso que, oportunamente, a discussão sobre a questão solicitada por essa entidade ser realizada por este Conselho. A partir desse momento iniciou-se uma discussão pormenorizada da proposta, com a participação de um grande número de conselheiros e também do Presidente do Consem, que incluía, entre outros, os seguintes itens: a sustentação financeira da operacionalidade do sistema hidráulico, a forma paritária e tripartite de composição do Comitê Executivo, a revisão das Lei dos Mananciais e a necessidade de acordo entre

Pág 8 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

as empresas e as prefeituras para garantir a participação de todos os segmentos. Nessa oportunidade, o representante da Eletropaulo, depois de constatar o atendimento de sua solicitação de fornecer um esclarecimento, declarou importante o Conselho levar em conta que, qualquer que seja o mecanismo criado, ele dever ser ágil, pois, muitas vezes, ser grave e urgente a situação sobre a qual se ter que tomar uma decisão. Os temas, mecanismos de decisão e apresentação dos planos pelos municípios passaram a ser pormenorizadamente discutidos, e, depois de se esgotar essas questões e se chegar a um consenso sobre os demais itens da proposta, ela foi submetida à votação e aprovada, resultando na seguinte decisão: "Deliberação Consem 017/93. De 7 de junho de 1993. 22ª Reunião Extraordinária do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 22ª Reunião Extraordinária, aprovou a proposta, a seguir transcrita, elaborada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo, criada pela Deliberação Consem 59/91: "Analise e Considerações sobre o Sistema Hidráulico da Henry Borden, com base na Resolução SMA/SES (003/92), destacando-se a questão da Cunha Salina. I Introdução - Em 5 de maio de 1993, o Consem colocou em sua pauta de reunião a apresentação do sistema operacional da Henry Borden, a ser feita pelos órgãos estaduais responsáveis por sua execução. O objetivo a ser alcançado era atender à solicitação da Fundação SOS Mata Atlântica, endossada por vários outros conselheiros, de que o Consem discutisse "os efeitos da intrusão salina na bacia do Rio Cubatão como situação de excepcionalidade". Foram feitas apresentações pela Eletropaulo, DAEE, Sabesp e Cetesb, procurando esclarecer o problema em pauta. Além disso, todos os órgãos apresentaram um retrato da situação atual da represa, com destaque para as possíveis consequências, caso se mantenha a atual regra operacional do sistema Henry Borden, devido ao volume de água bastante reduzido na bacia. Em face do grande número de informações apresentadas ao Consem e do aporte técnico nelas contido, foi deliberado que se encaminhassem todos os documentos para a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, criada pelo próprio Consem, para serem avaliados e sistematizados. Reunida em 11 de maio de 1993, a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da RMSP criou uma subcomissão, sugerindo que a mesma fosse composta por representantes dos órgãos públicos envolvidos, pelas prefeituras dos municípios afetados, pelo CIESP/Cubatão e pelas entidades ambientalistas. Decidiu-se também que as prefeituras dos municípios da Bacia do Alto Tietê seriam representadas pelo Consórcio dos Municípios do Grande ABC. Os municípios da Baixada Santista e os da Bacia do Médio Tietê também poderiam enviar seus representantes. A coordenação da subcomissão caberia à Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA, tendo sido indicado e aceito o nome do Eng.º José Antonio Nunes. Basicamente, a subcomissão teve como tarefa produzir um documento que contemplasse a consolidação dos diferentes relatórios apresentados ao Consem. Além disso, deveria recomendar possíveis alternativas de adaptação da atual regra operacional, respeitando-se a Resolução Conjunta SMA/SES 003/92. II - Objetivos da subcomissão - O primeiro objetivo da subcomissão era avaliar tecnicamente a consistência de todos os documentos apresentados na reunião do Consem. Em decorrência da existência de um relatório elaborado para o Convênio Minfra-Gesp, agora apresentado pelo DAEE, que detalhava todos os resumos parciais trazidos pelas empresas ao Consem, decidiu-se adotá-lo como o "documento-base" para as considerações técnicas e consequentes conclusões. Isto foi possível, na medida em que o detalhamento deste relatório facultou a condição de um melhor entendimento da questão. O segundo objetivo seria, a partir das conclusões técnicas, estabelecer um elenco de alternativas de ações para operação do sistema hidráulico associado à Henry Borden, que contemplasse, em caráter "emergencial", os usos múltiplos das águas

Pág 9 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Reservatório Billings, respeitando-se as determinações da Resolução Conjunta SMA/SES 003/92.

III - Considerandos - 1- Em face da necessidade de adequação ambiental da Represa Billings para se garantir, no presente e no futuro, que suas águas sejam utilizadas para o abastecimento público; 2- Em face da defasagem de tempo para a solução definitiva dos problemas da Represa Billings no sentido de adequá-la completamente ao preceito constitucional (Art. 46 do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo); 3- Em face dos anseios da sociedade civil e dos governos municipais para encontrarem uma solução adequada e definitiva, por sofrerem as consequências das regras operacionais adotadas; 4- Em face da situação crítica atual do nível d' água da represa, e de suas consequências, e das condições de excepcionalidade para o bombeamento, estabelecidas na Resolução SMA/SES 003/92; 5- Em face dos diversos conflitos decorrentes do uso das águas da Represa Billings, em consequência de definições setoriais historicamente dadas; 6- Em face da necessidade incondicional de respeito à Resolução SMA/SES 003/92: A subcomissão estabeleceu uma série de recomendações que, apresentadas à Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, foram por ela discutidas, aperfeiçoadas e complementadas. No item que se segue

- "Recomendações" - encontra-se consolidado o posicionamento da referida comissão. IV - Recomendações - Dever ser enviado à Assembléia Legislativa, com base no que estabelece a Lei nº 7663/91, o Plano de Recursos Hídricos do Alto Tietê, devendo nele serem incorporadas todas as recomendações aqui estabelecidas. 2- Dever ser feita a contratação imediata do Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos das Bacias do Alto Tietê, Piracicaba e Baixada Santista, pelo DAEE, estabelecendo-se um prazo máximo de 18 meses para a sua conclusão. Dever ser garantida a participação das prefeituras dos municípios envolvidos e da sociedade civil na elaboração e execução do referido Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, da Bacia do Piracicaba e da Baixada Santista. 3- Dever ser assinado o Termo de Compromisso pela FIESP, junto ao Governo do Estado de São Paulo, explicitando que as empresas de Cubatão irão adaptar-se às soluções aludidas no Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, da Bacia do Piracicaba e da Baixada Santista. 4- Dever ser apresentado ao Consem, e por ele aprovado, no prazo máximo de 1 mês, um plano ambiental que condicione o sistema operacional hidráulico Billings/Henry Borden, para que sejam atingidas, gradualmente, as metas de recuperação da represa. As metas de qualidade a serem atingidas em prazos pré-determinados deverão basear-se tanto no Parâmetro-FI como naqueles estabelecidos pelos padrões de qualidade para corpos d'água da classe II, da Lei Estadual. 5- Deverão ser apresentados, consoante determinação constante do Artigo 46 do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, à Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, no prazo de 2 meses, por todos os municípios das bacias envolvidas no sistema hídrico - Alto e Médio Tietê, Baixada Santista e Piracicaba -, seus próprios planos, esclarecendo qual sua contribuição para este macroprojeto. 6- Dever ser implantado, no prazo de 3 meses, o Programa Integrado de Controle Ambiental - "Projeto SOS Mananciais Billings", com a participação efetiva da Eletropaulo, devendo ser assegurado o seu funcionamento. 7- Dever ser apresentado pelo CIESP/Cubatão, até 31 de dezembro de 1993, um plano, por empresa, de racionalização do uso de água no processo industrial, que contemple, entre outros, o reuso. 8- Dever estar instalado, no prazo de 6 meses, o Comitê da Bacia do Alto Tietê. 9- Deverão ser apresentadas, no prazo de 8 meses, a contar da contratação do Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, da Bacia do Piracicaba e da Baixada Santista, as conclusões afetas ao gerenciamento dos recursos hídricos da RMSP, com interface com a Baixada Santista e Médio Tietê,

Pág 10 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

as quais serão apreciadas pelo Consema, para reavaliação das regras operacionais do sistema hidráulico associado à Henry Borden. 10- Dever ser apresentado ao Consema, pela FIESP, no prazo de 1 mês, o Termo de Compromisso das Indústrias contendo o cronograma de ações determinadas pelo Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, da Bacia do Piracicaba e da Baixada Santista, 8 meses após a contratação deste plano. 11- Dever ser desenvolvido pela Eletropaulo, com o apoio da Cetesb e do DAEE, no prazo de 10 meses, um sistema de monitoramento e modelagem das condições ambientais das Bacias do Alto e Médio Tietê e da Baixada Santista, objetivando o aperfeiçoamento do sistema operacional hidráulico associado à Henry Borden, com vistas à minimização dos impactos ambientais na Represa Billings, na Bacia do Médio Tietê e na Baixada Santista. A Eletropaulo dever garantir o acesso da sociedade civil e das prefeituras a todos os dados obtidos através do monitoramento do sistema operacional. 12- Dever ser garantida a continuidade do Programa de Despoluição da Bacia do Alto Tietê, através de sua programação na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 13- Deverão ser implantados e mantidos os projetos de divulgação das ações decorrentes do Programa Integrado de Controle Ambiental, para esclarecimento da população, envolvendo todos os órgãos direta e indiretamente relacionados com a operação do sistema Billings/Henry Borden, cuja coordenação ser de responsabilidade do Projeto SOS Billings. Dever ser estabelecida estratégia de comunicação social dos poderes públicos estadual e municipal, informando à população sobre os reflexos de toda e qualquer medida adotada acerca do sistema, englobando situação atual, decisões a serem tomadas e suas consequências. 14- Dever ser garantida a efetiva participação dos poderes públicos estadual e municipal e das ONGs no processo de revisão e aperfeiçoamento dos critérios técnicos da Legislação de Proteção dos Mananciais. 15- Dever ser garantida a participação das ONGs e dos poderes públicos estadual e municipal nos trabalhos que estão sendo elaborados pelo Grupo Executivo para a regulamentação da Lei nº 7663/91. 16- Dever ser assegurado o direito de voto a todos os representantes das comunidades indicadas no Decreto Nº 36787, de 18/05/93, além de revisada, no referido instrumento legal, a participação das representações municipais (Artigo 2º, Inciso 2º). 17- Deverão ser objeto de avaliação permanente da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Diretor de Esgotos da RMSP, criada pelo Consema, as seguintes questões: a eventual retomada do bombeamento de que trata o Artigo 1º da Resolução Conjunta SMA/SES 003/92, de 04/09/92, conforme as situações de emergência previstas no Artigo 2º da mesma Resolução, e o cumprimento das demais tratativas elencadas neste documento. Esta comissão dever apresentar ao Plenário do Consema relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos. V - Observações - H de se considerar alguns posicionamentos em separado contidos no documento preliminar da subcomissão e mantidos no presente relatório. - "As lideranças do Médio Tietê, sem prejuízo de sua aquiescência à proposta de entendimento consignada neste documento, deixam claro que, a seu ver, a situação emergencial já observada na Billings e nos municípios ribeirinhos do Interior, por si só, já recomenda a imediata retomada do bombeamento". - "A região do grande ABCDMRR, apesar de entender a grave situação do Reservatório e concordar com as conclusões do presente relatório, no que se refere às situações de excepcionalidade, declara que já contribuiu efetivamente com sua cota de sacrifícios e deseja o cumprimento da Constituição, o mais breve possível". - "O representante das entidades ambientais sugere ao Governo do Estado o rompimento definitivo do Convênio Minfra-Gesp. Sugere ainda que seja rediscutida a composição dos Conselhos que disciplinam e deliberam sobre a questão dos recursos hídricos, mantendo-se a composição original paritária/tripartite, e que seja alterado o Decreto do Governador que Não deu direito de voto às ONGs". - Cabe salientar que a representante

Pág 11 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

das prefeituras do ABCDMRR endossa a sugestão das entidades ambientais". Tomada essa decisão, o representante de entidade ambientalista Marco Antonio Mróz observou que, além de este Plenário deliberar acerca do plano que acabou de ser aprovado, deve também decidir como ser resolvido o problema emergente da represa, ou seja, como se dar a recuperação do seu nível atual, pois esta, uma questão seria sobre a qual esse Conselho precisa posicionar-se. O conselheiro João Paulo Capobianco, depois de expressar sua concordância com o ponto de vista que acabava de ser exposto, fez as seguintes ponderações: que foram lançadas as bases para a efetiva recuperação da Represa Billings, a qual está chegando a um nível crítico e a uma situação de premência, principalmente pela época de seca em que nos encontramos, o que faz com que a represa, a cada dia que passa, se torne mais vazia; que este Conselho hoje, acertadamente, referendou e valorizou a decisão política do Governo de cessar o bombeamento, ao aprovar o Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, da Bacia do Piracicaba e da Baixada Santista; que, em virtude da decisão tomada em 5 de outubro de 1992, a Resolução Conjunta SMA/SES nº03, a retomada da operação de reversão do Rio Pinheiros para a Represa Billings fica circunscrita aos cinco itens especificados nesse documento; que a quantidade de água hoje existente na Represa Billings não, suficiente para gerar energia e que, apesar de ser oneroso do ponto de vista econômico, a Eletropaulo pode comprar energia do sistema integrado; que a situação criada com a promulgação da Resolução Conjunta deveria ter motivado as indústrias a se adequarem, o que, entretanto, Não aconteceu; e que cabe a esse Conselho apoiar o Governo do Estado na manutenção dessa corajosa medida. Concluído esse pronunciamento, interveio o Presidente do Consem, declarando que, por uma questão de lealdade a uma atitude que se exige do Secretário do Meio Ambiente, passar a ler um conjunto de correspondências enviadas pela CIESP, pela Companhia Brasileira de Estireno, Carbocloro, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cubatão, Santos, São Vicente e Guarujá, Mongaguá, Itanhaém, denunciando os drásticos efeitos provocados pela paralisação do bombeamento, inclusive pela ocorrência de intrusão da cunha salina, para que os membros do Conselho tenham uma visão ampla do problema sobre o qual decidirão. E, depois de relacioná-los, leu todos os ofícios os quais integram a pasta desta reunião. Depois de Dr. Édis Milaré concluir sua intervenção, o representante de entidade ambientalista Marco Antonio Mróz considerou que o Presidente do Consem, enquanto Secretário do Meio Ambiente, , responsável pelo cumprimento da Resolução Conjunta e deixou explícito seu posicionamento acerca dessa questão ao se declarar favorável à paralisação da reversão, principalmente em virtude de a Represa Billings se encontrar com apenas 30% da sua capacidade. Comentou ser esta uma situação difícil, talvez nunca ocorrida, e que, para se retomar a operação de bombeamento, é necessário que se faça um Estudo de Impacto Ambiental para que seja possível visualizarem-se os prováveis impactos ambientais que ela provocará, solicitando aos conselheiros e aos técnicos presentes que se posicionem a esse respeito. Em seguida, o representante de entidade ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira solicitou que lhe fosse permitido ler uma moção de protesto aprovada pelo Fórum de Saúde e Meio Ambiente da Baixada Santista. Ao ser atendido o pedido, esse representante leu a moção, a qual integra a pasta desta reunião, e, depois de oferecer, juntamente com o representante da entidade ambientalista Fundação S.O.S. Mata Atlântica, informações que demonstravam o alto estado de degradação em que se encontra a Baixada Santista, o qual, segundo afirmaram, representa o preço pago por essa região para manutenção do pólo industrial de Cubatão, declararam que, apesar dessa situação, nenhum representante de entidade ambientalista tem interesse em inviabilizar esse complexo industrial. Informaram que, em várias oportunidades, esses representantes foram dura e

Pág 12 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

violentamente atacados, chamados de pequeno-burgueses e acusados de não se preocuparem com a vida do trabalhador, em virtude da postura que assumem em denunciar a pouca importância que essas indústrias dão ao trabalhador e à população de modo geral. Declararam ainda que as indústrias em hipótese alguma acreditavam na proibição da reversão do Rio Pinheiros e que, por isso, elas se limitam a denunciar os problemas que enfrentam e que são decorrências da intrusão da cunha salina, pressionando, assim, o Governo para que retome as operações de bombeamento, embora elas possam inviabilizar a vida de milhões de pessoas que retiram suas condições de sobrevivência do potencial que a Represa Billings possui. A representante do Ministério Público, em seguida, chamou atenção para o fato de a Carbocloro, em sua correspondência, não ter mencionado em nenhum momento os mecanismos que está adotando para adequar-se às mudanças, e o conselheiro João Paulo Capobianco referiu-se ao fato de as indústrias não terem dispendido nenhum esforço nesse sentido limitando-se apenas a exercerem pressão contra o Governo no momento em que percebem que a legislação ser cumprida. Em seguida este conselheiro perguntou ao representante da Cetesb se essa empresa havia recebido algum relatório da FIESP com informações sobre alteração de mecanismos nos processos produtivos das indústrias visando à reutilização da água, tendo esse representante respondido que não. O conselheiro João Paulo Capobianco pediu ao representante da Eletropaulo mais alguns esclarecimentos que foram fornecidos pelo Eng.º Miguel Vasconcellos. Este técnico, depois de lembrar ser importante fornecer algumas informações, pois elas poderão influenciar a decisão dos conselheiros, deu o seguinte depoimento: como cabe à Eletropaulo operar o sistema, ela vem sentindo no dia a dia a intensidade da evolução da situação da Represa Billings; que, por ter em mãos todos os dados, essa empresa acredita que, mantida a atual situação, que, bombeiar apenas quando chove e continuar turbinando na usina o que atende às necessidades mínimas do complexo industrial de Cubatão, o reservatório continuar esvaziando em uma velocidade muito grande; que, nos últimos cálculos feitos, ao final deste mês haver no reservatório apenas 30% do seu volume útil, e, em meados de setembro, ocorrer o seu esvaziamento completo; que acredita ser importante a informação que passa a fornecer seja qual for o mecanismo de decisão ou de operacionalização que vier a ser aprovado, ele precisa ser ágil, pois, muitas vezes, se fará necessário agir com muita rapidez, e, se esse mecanismo for lento, as medidas que adotar poderão muitas vezes ser inócuas pois o reservatório estar vazio; e o que se percebe, que manter a situação que aí está, sem mexer no turbinamento ou no bombeamento, pois não satisfará ninguém e, nessa medida, a situação ficar mais difícil, pois se deixarão de tomar decisões sobre alguns problemas que ocorrerão não só quando o reservatório estiver com 0% de armazenamento: por exemplo, existe, na região, um sistema de transporte público de passageiros de veículos feito por barcaças que podem entrar em colapso a qualquer momento, antes de o reservatório se esvaziar totalmente. Fornecidos esses esclarecimentos, o representante de entidade ambientalista João Paulo Capobianco depois de ponderar que, enquanto ambientalista e conselheiro, não pretende que a represa seja danificada, o que poder ocorrer com a retomada do bombeamento nesse momento, solicitou que o representante da Eletropaulo oferecesse informações precisas sobre qual a quantidade de água necessária para que a usina continue funcionando, sem que ocorra um colapso energético. Oferecidas essas informações pelo Eng.º Miguel Vasconcellos, o representante da Secretaria de Habitação perguntou a representante da FIESP quais as necessidades mínimas das indústrias e esta declarou que esses dados em nada contribuiriam para auxiliar a discussão do problema que está sendo discutido. Apesar disso, o conselheiro João Paulo Capobianco forneceu os seguintes dados: que a necessidade de dezenove indústrias e da Sabesp representam 20.6 metros cúbicos por segundo, e que essa quantidade, inferior àquela referida

Pág 13 de 14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

no documento oficial. Enfatizou, mais uma vez, que nenhuma entidade ambientalista deseja inviabilizar a hidrelétrica e que, além disso, com a implantação do programa de despoluição pelo Governo, brevemente o Rio Tietê estar enviando água limpa para a Represa Billings. Nesta oportunidade, como a conselheira Maria Helena Orth estivesse se retirando da reunião, o representante de entidade ambientalista João Paulo Capobianco pediu-lhe que não se ausentasse, e, ao constatar não ter sido atendido o seu apelo, declarou espelhar esta atitude a postura das indústrias. Imediatamente depois esse conselheiro sugeriu que fosse feita uma recomendação a SMA e a SES para que seja reduzido drasticamente o envio de água da Represa Billings para a Baixada Santista até que esse manancial tenha sua capacidade recuperada. Intervieio o Presidente do Consema sugerindo que, caso venha a ser aprovada esta proposição, seja ela encaminhada ao Governo do Estado de São Paulo e não mencione o parâmetro mínimo que deve ser adotado. Formulada essa proposta e colocada em votação, ela foi aprovada por treze votos favoráveis, tendo recebido duas abstenções, resultando na seguinte decisão: "Moção Consema 03/93. De 7 de junho de 1993. 22ª Reunião Extraordinária do Consema. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 22ª Reunião Extraordinária: 1. Reconhecendo o esforço de Vossa Excelência, para a efetiva recuperação da Represa Billings, manifestado na decisão política e histórica que resultou na Resolução Conjunta SMA/SES 003/92, que interrompeu o bombeamento do Rio Tietê para a Represa Billings; 2. Reconhecendo o empenho de Vossa Excelência em lançar as bases para a definitiva despoluição do Rio Tietê, traduzido no mais ambicioso projeto de recuperação ambiental desenvolvido no país; 3. Considerando o atual nível Médio da água da Represa Billings, que atingiu o mais baixo índice de sua capacidade, o que pode comprometer definitivamente o maior reservatório de água da Região Metropolitana de São Paulo; Dirige-se a Vossa Excelência solicitando a diminuição drástica e imediata (para níveis inferiores à capacidade natural de produção do reservatório) do turbinamento de água da Billings para a Baixada Santista, a fim de se recuperar e se preservar este manancial." O Presidente do Consema agradeceu a todos pela sua ativa participação e informou estar sendo distribuída a Agenda 21 que contém algumas das medidas que serão adotadas pelo Governo do Estado, entre elas a de criação do Parque Estadual do Juqueri, que envolve os doentes, e outras incluindo os menores e os presidiários. Informou também estar sendo distribuído o documento Plano Bandeira, que nada mais , senão um conjunto de diretrizes que subsidiarão a implantação de uma política ambiental para o Estado de São Paulo, o qual oportunamente ser discutido em uma reunião. Declarou terem sido obtidos maiores recursos para a revitalização do sistema de fiscalização, ou seja, para a polícia florestal e de mananciais. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.